

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria de Promoção e Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência social

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 097/1999, em reunião no dia 17 de Julho de 2020, registrada em Ata de nº **002/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite da Segunda Parcela de Ações do COVID19 no SUAS para EPI- Portaria 369/2020.

Art. 2º - Aprovar o plano de Contingência e as ações contidas no mesmo para manutenção e ações da Proteção Social Básica de Cabaceira do Paraguaçu.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 17 de julho de 2020.

Marilene dos Santos Pinto Alves

Presidente do CMAS de Cabaceiras do Paraguaçu - Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 047/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Eleitoral, a Servidora **Maria Cristina do Sacramento Teles Conceição**, Professora Nível II, para concorrer a cargo eletivo para Vereadora nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 048/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Eleitoral, ao Servidor **Erico Alves dos Reis da Silva**, Vigilante, para concorrer a cargo eletivo para Vereadora nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.



ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 049/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Eleitoral, a Servidora **Ana Maria Cristina do Sacramento**, Agente Comunitária de Saúde, para concorrer a cargo eletivo para Vereadora nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50